



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4761, de 06 de outubro de 2023.

Designa servidor para responder por atos de publicação e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º. Designar o servidor Elimar Junior Lima de Almeida, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria de Administração e Finanças, durante o período de gozo de férias da Secretária de Administração e Finanças, Taciane Paula Téó, qual seja, do dia 09 ao dia 23 de outubro de 2023, período este correspondente às férias concedidas pela Portaria nº 4755 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 06 de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina